

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 003/2018

Processo Administrativo nº 388/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio zero quilometro

Considerando a necessidade da contratação, definida no objeto do certame, e cumpridas as exigências e critérios da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, bem como as demais normas legais em vigor, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.593/2003, Decreto Municipal nº 6.238/2017 e Portaria GS 110/2018, observa-se que o processo administrativo atendeu criteriosamente os ditames legais, e

Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública às fls., **164/166** que classificou e adjudicou em primeiro lugar, no certame licitatório, a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.104.760/0001-91, e inscrição estadual nº 635.015.941.112 para aquisição de (01) um veículo de passeio zero quilometro observado o critério adotado na Modalidade de Licitação Pregão pelo Menor Preço Global;

Considerando o preço médio praticado pelo mercado conforme apurado na fase interna da licitação, conforme consta no processo administrativo em epigrafe à fls. 69, e

Considerando que não foi observado nenhum vício no procedimento licitatório, e

Considerando não ter ocorrido nenhum fato superveniente pertinente no que tange ao objeto deste certame, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos da Lei.

Registre, Publique-se e Dê ciência ao interessado.

Em, 31 de outubro de 2018.

Regina Mainente
Superintendente